

ATA N.º 19/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2017:

No dia vinte de setembro de dois mil e dezassete, pelas dezasseis horas e quinze minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as António Manuel da Silva Braz, Adília Maria Prates Candeias, Adilo Oliveira Costa, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Fernanda Manuela Almeida Pésinho e Maria Rodrigues Loureiro Dias Justino.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Aceitação de doação - retificação

PONTO 2 – 9.ª Alteração ao Orçamento 2017 e Grandes Opções do Plano 2017-2020

PONTO 3 – Atribuição de apoio financeiro às associações culturais do concelho com formação musical – Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros”

PONTO 4 – Atribuição de apoio financeiro à Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros”, relativa a intercâmbio com Grupo Coral das Lajes do Pico - Açores

PONTO 5 – Contrato adicional no âmbito da Empreitada de “Remodelação e Ampliação da Escola Básica de Águas de Moura 1” – anulação de ato administrativo

PONTO 6 – Empreitada de “Intervenções de natureza estrutural para evitar derrocadas nas Encostas do Castelo de Palmela” – Abertura de procedimento de concurso limitado por prévia qualificação

PONTO 7 – Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Palmela – 2.ª Alteração

PONTO 8 – Projeto de Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitações Municipais

PONTO 9 – Atribuição de apoio financeiro às associações culturais do concelho com formação musical

PONTO 10 – Atribuição de apoio financeiro à Associação das Festas de Quinta do Anjo para realização da 261.ª edição da Festa de Todos os Santos

PONTO 11 – Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e o Clube Desportivo Pinhalnovoense e o Grupo Desportivo de Lagameças

PONTO 12 – Atribuição de topónimos aos arruamentos de serviços às zonas industriais de Vila Amélia. Requerente: Câmara Municipal de Palmela. Proc.º 3572/2015 GERAL. Local: Vila Amélia – Quinta do Anjo

RETIRADA DO PONTO 6 DA ORDEM DO DIA – Empreitada de “Intervenções de natureza estrutural para evitar derrocadas nas Encostas do Castelo de Palmela” – Abertura de procedimento de concurso limitado por prévia qualificação

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Retirada Ponto 6 da Ordem do Dia

O **Sr. Presidente propõe** a retirada do Ponto 6 da Ordem do Dia:

PONTO 6 – Empreitada de “Intervenções de natureza estrutural para evitar derrocadas nas Encostas do Castelo de Palmela” – Abertura de procedimento de concurso limitado por prévia qualificação.

Foi aprovada, por unanimidade, retirar o Ponto 6 da Ordem do Dia.

Informações / Assuntos diversos:

• **Intervenção dirigida à Sra. Vereadora Adília Candeias** – O **Sr. Presidente** refere que a Sra. Vereadora Adília Candeias, vice-presidente, está nestas lides autárquicas, passando por diversos órgãos desde 1999. São 18 anos ao serviço do concelho de Palmela, sendo que tem muito mais anos ao serviço do concelho de Palmela e da cidadania, porque a cidadania, a intervenção cívica não se limitam ao exercício dos cargos públicos e assim foi.

Informa que a aprendeu com Sra. Vereadora Adília Candeias este percurso de intervenção cívica, pois era ainda muito jovem, na altura envolvido no associativismo estudantil, juvenil, cultural, desportivo e outro e reconheceu, curiosamente sobre o poder local, umas declarações de uma jovem, com vestido de chita, no Bairro Alentejano, toda revoltada, em obras a levar as primeiras condutas de água, uma irreverente menina que falava em nome da Comissão de Moradores do Bairro Alentejano. Teve o privilégio, ainda longe de saber o cargo que ocuparia hoje, de cruzar-se com a Sra. Vereadora Adília Candeias nestas equipas trabalho. Sabendo que a Sra. Vereadora Adília Candeias não voltará a estar num órgão Câmara Municipal no próximo mandato, dado que não integra nenhuma das listas candidatas, embora continue ligada ao poder local numa freguesia; aproveita para publicamente expressar que o concelho lhe deve

muito, e que a sua dedicação, o seu trabalho e a sua humildade têm muitas vezes feito a diferença pela positiva no desempenho das funções de outros membros políticos, a par de que teve sempre uma visão estratégica, um espírito aberto, tentando sempre encontrar consensos dentro da equipa, mas também dentro da vereação.

Acrescenta que foi uma honra ter tido a oportunidade de trabalhar com ela e que, certamente, trabalharão juntos no futuro mais vezes, porque há muitas “coisas” a fazer, em que se vão cruzar e vão estar a construir soluções e desenvolvimento para o concelho de Palmela. Agradece, em seu nome pessoal, e em nome do município de Palmela.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que pessoalmente teve o privilégio de estar no serviço que ficou na vereação da Sra. Vereadora Adília Candeias, em 99, quando chegou à Câmara de Palmela, no setor da Juventude.

Não tem dúvidas acerca da capacidade de adaptação e até das aprendizagens que teve quando começou nas áreas, sendo que aquela não seria à partida a mais fácil, pois assim que chegou foi para cima de um palco do 2º concurso de música moderna, o que deve ter sido aterrador.

Num tom mais sério: perde-se sempre quando a experiência e o trabalho se afastam seja em força política for, porque, para além de representar uma mais-valia, é um acumular de experiências, de anos de trabalho realizado.

Também a oposição gostaria de lançar uma despedida, que apesar de todos os motivos tristeza que possa ter, abre um novo capítulo, até porque, a Sra. Vereadora Adília Candeias irá trabalhar diretamente com a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo. É uma nova etapa a penso, que julga ser da sua vontade da autarca, porque esta já tinha indicado, há quase um ano, esta possibilidade.

Deseja-lhe todas as felicidades e que continue a participação ativa na vida do concelho, porque participações que são de qualidade não interessa muito a cor política de onde vêm.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que em termos de funções autárquicas só durante este mandato e estes 4 anos é que trabalhou com a Sra. Vereadora Adília Candeias. Mas não pode deixar de testemunhar, até porque, em outras funções que teve entre em 2002 a 2005, em que foi diretor do Centro de Emprego de Setúbal e Palmela, trabalhou bastante com a Sra. Vereadora Adília Candeias que, na altura, tinha a ação social e foi possível com ela trabalhar e testemunhar a disponibilidade que ela sempre teve e que era recíproca, independentemente das diferenças que cada um tinha, e que são salutaras em democracia, procurar acima de tudo a resolução dos problemas das pessoas que, no fundo, independentemente do partido político, independentemente das forças políticas, das opiniões e das divergências, o que cada um procura é sempre escolher a melhor forma para servir o próximo e isso é sem dúvida o fundamental na política. Reconhece que independentemente das divergências que sempre foram tendo, da parte dela (Vereadora Adília Candeias), o grande objetivo dela foi sempre o de

servir melhor aqueles que a elegeram e isso é importante; é, no fundo, um testemunho de democracia. Os políticos servem para a procura de resolução dos problemas das pessoas. No passado, quando noutras funções se cruzou com ela e agora nestes 4 anos que aqui trabalharam, o objetivo dela foi esse.

Deseja-lhe as maiores felicidades na sua vida pessoal, reiterando que seguramente a sua família deve estar contente com esta a decisão.

O **Sr. Presidente** refere que ia propor que a saudassem com o aplauso, mas fá-lo-á no final da intervenção.

A **Sra. Vereadora Adília Candeias** agradece aos Senhores Vereadores e ao Sr. Presidente por estas bonitas palavras que julga serem exageradas, de forma positiva.

Aproveita este momento em que se realiza a última reunião ordinária da Câmara Municipal, na qualidade de vereadora, para agradecer a todos e começava pelos dirigentes, com os quais se orgulhou de ter trabalhado e irá trabalhar até à tomada de posse do novo executivo.

Refere que são uma grande organização, uma organização que veste a camisola do serviço público, pondo o seu saber, a sua inteligência ao serviço das populações do concelho.

Passou aqui 18 anos da sua vida, confessa que foi fácil, mas, algumas vezes, chegou a pensar que estava no seu limite; mas foi superando, porque isto nos cargos políticos não é a valorização pessoal, não é só festa como algumas pessoas pensam. Há o desgaste pessoal, o desgaste familiar e o trabalho envolve de tal forma que faz com que se percam bons momentos com a família que fica privada da sua presença. Nunca se arrependeu. Aqui aprendeu muito, ganhou um conceito de família muito mais alargado que é a família no concelho. Tem uma família fantástica, que a compreende, que soube valorizar o que foi feito e o esforço é sempre recompensado quando se pensa que as horas de trabalho, de alguma forma, contribuem também para a qualidade de vida das famílias do concelho.

Aos membros da vereação, independentemente das opções políticas e partidárias, diz que acha que souberam manter o nível da discussão e da participação elevados e nas reuniões públicas, salvo raras exceções, esteve sempre presente a ética, que contribui para dignificar a política e os cargos políticos. Apesar de serem todos diferentes, sabem distinguir e conviver as diferenças com um olhar próprio para o concelho.

Agradece também, do fundo do coração, aos seus camaradas da maioria que a "aturaram" bastante e com quem partilhou momentos difíceis do concelho e do município, porque nem sempre estiveram de acordo, como muita gente às vezes pensa. Mas foi o trabalho coletivo desta equipa, também alargada com os novos trabalhadores, que permitiu a superação de muitas dificuldades.

Sai com o dever cumprido, acreditando que não fez tudo que gostaria, mas dando sempre o melhor de si e continua a acreditar muito e a confiar no futuro do concelho.

Deseja a todos, sem exceção, muitas felicidades, dando nota que irá regressar ao início das suas tarefas autárquicas, na freguesia de Quinta do Anjo.

Finda a intervenção da Sra. Vereadora Adília Candeias é feita uma aclamação.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que a importância da Sra. Vereadora Adília Candeias era tanta que quando a foi substituir nos pelouros que já tinham sido dela, tratavam-no por Adilo Candeias.

• **Rede de transportes escolares** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que o início do ano letivo de 2017/2018 ocorreu, nos passados dias 12 e 13, no concelho de Palmela. A Câmara Municipal, de acordo com as atribuições e competências, continua a garantir a atribuição de transporte escolar, mantendo a discriminação positiva da distância casa-escola igual ou superior a 2 quilómetros, enquanto a legislação em vigor define a distância de 4 quilómetros.

Consolida-se, este ano, o circuito de transporte escolar para os alunos do Bairro Alentejano, que estudam Hermenegildo Capelo, 5º e 6º ano. Recorda que, no ano passado, houve uma experiência piloto para os alunos do 5º ano, que está consolidada. Neste momento, os circuitos já têm um total de 38 alunos a utilizar o transporte. A autarquia tem estado a trabalhar com os TST, para que possa ser criado um circuito público, que substitua o circuito autárquico.

A rede de transportes escolares abrange 2.534 alunos, sendo 2.224 integrados em circuitos públicos e 310 em circuitos municipais; estimando-se uma despesa no valor de 1.096.131,20 €.

• **Ação Social Escolar / Programa de alimentação escolar / Regime da fruta escolar** –

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que a intervenção do município no âmbito da ação social escolar, programa de alimentação escolar e regime de fruta escolar, se mantém. Na ação social escolar destaca-se que aos alunos dos agregados familiares integrados no 1º e 2º escalões do abono de família, é aplicado um escalão único, indexado ao valor do escalão A, através da discriminação positiva e que beneficiam dos seguintes apoios:

- No pré-escolar, a refeição é gratuita.

- No 1º ciclo do ensino básico, a refeição gratuita e o apoio financeiro para cadernos de atividades, material escolar e visitas de estudo, é no valor de 65,00 €, como foi aprovado na última reunião.

A despesa global é de 65.000,00 € correspondente a 1.000 alunos que têm este apoio. A despesa anual do programa de alimentação escolar será de cerca de 689.746,88 € e estimam-se receitas no valor de 413.500,00 €. O número de refeições diárias fornecidas é de 2.800 refeições.

Relativamente ao regime de fruta escolar que abrange os alunos do 1º ciclo e as crianças da educação pré-escolar, o município mantém a disponibilização de duas peças de fruta. Prevê-se uma despesa global de 31.959,00 €. A despesa relativa ao 1º ciclo, no valor de 24.327,00 € é totalmente comparticipada pelo IFAP, pagando a Câmara Municipal a despesa completa em relação ao pré-escolar.

Na educação pré-escolar, regista-se a manutenção de 24 salas de educação pré-escolar. Entrou em funcionamento mais uma sala em Pinhal Novo, não abrindo uma sala no jardim-de-infância de Lagoa do Calvo.

Em todos os estabelecimentos de ensino, em que não existem associações de pais, é promovido largamente os horários na componente de apoio à família de acordo com as necessidades apresentadas pelas respetivas famílias. Em todos os jardins-de-infância públicos do concelho realizar-se-ão atividades de animação e apoio à família, com a criação de 24 grupos que abrangem cerca de 77% das crianças que frequentam a educação pré-escolar, num total de 736 crianças.

Neste ano letivo, a autarquia garante a continuidade de transporte para todas as crianças inscritas nas atividades de animação e apoio à família e que frequentam a educação pré-escolar nos estabelecimentos de educação e ensino do Agrupamento de Escolas José Saramago, desde que frequentem o estabelecimento de educação da sua área de residência. Esta medida de apoio direto às famílias não representa custos acrescidos para as mesmas e justifica-se pelo significativo número de crianças que não frequenta a educação pré-escolar, naquela zona, fundamental para a aquisição de competências ao nível das expressões motora, plástica, dramática, entre outras, por falta de transporte adequado. Para o presente ano letivo, o município mantém o valor da comparticipação familiar com valor mínimo de 2,75€ e o máximo de 55,00 €. Estima-se que a despesa global com a educação pré-escolar se mantenha em cerca de 630.000,00 €.

Para o funcionamento de estabelecimentos de educação e ensino pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico, o valor financeiro a atribuir mantém-se nos 8,00 € por aluno, num total de 26.500,00 €.

Em termos de intervenções do parque escolar encontram-se em desenvolvimento, ou foram concluídos, os seguintes processos:

- EB Palmela 2 (junto aos "Loureiros") - a requalificação do logradouro que é uma obra que está a decorrer;
- EB de Aires - a ampliação e requalificação do edifício com a obra a decorrer;
- EB de Palhota - criação de espaços de refeições com a obra concluída;
- EB Salgueiro Maia - requalificação do logradouro com o procedimento para a obra a decorrer e está em análise de proposta;

- EB Brejos do Assa - ampliação de biblioteca e arranjo dos espaços exteriores com o projeto concluído;
- EB Zeca Afonso - drenagem de águas pluviais com o procedimento para obra a decorrer e habilitação de proposta. Ampliação do refeitório e telheiro com a obra prevista para 2018.

As intervenções realizadas totalizam, até ao momento, um investimento de 285.000,00 €. As intervenções nas Escolas Básica de Aires, Águas de Moura, António Matos Fortuna e Cabanas, a decorrer, foram objeto de candidaturas a fundos comunitários, no âmbito do Portugal 2020, o que representará um investimento total é de 2.500.000,00 €.

Durante as intervenções nas Escolas de Águas de Moura, Quinta do Anjo e Cabanas, as aulas e outras atividades decorreram em instalações provisórias previstas para o efeito: monoblocos pré-fabricados nas Escolas de Águas de Moura e Quinta do Anjo e aluguer de edifício adequado em Cabanas. Realça, ainda, a transferência de 344.489,00 € para ajudas à freguesia, através dos acordos de execução, para a realização de vários trabalhos de conservação.

• **Curso profissional – programador de informática – O Sr. Vereador Adilo Costa** refere que se congratula pela abertura de uma turma de ensino secundário no curso profissional programador de informática, na agora designada, Escola Básica e Secundária José Saramago. A primeira resposta por parte da DGEstE foi negativa, mas veio a reconsiderar, houve uma integração, quer da Câmara, quer da direção da escola, foi bastante importante para que houvesse uma experiência-piloto. Essa experiência piloto que, neste momento, é o curso profissional de programador de informática, que se espera que posteriormente seja alargado para outros, porque a escola tem capacidade e competências para o ensino secundário. A DGEstE, este mês informou formalmente que a escola passaria a ser chamada Escola Básica e Secundária José Saramago, que permitirá, continuar a promover a possibilidade de continuidade dos estudos, aos alunos daquele território rural.

• **Pavilhões desportivos – Escolas Secundárias de Palmela e Pinhal Novo – O Sr. Vereador Adilo Costa** refere que na abertura deste ano escolar verifica-se, mais uma vez, a necessidade por parte do Ministério da Educação e Ciência para garantir a construção dos pavilhões desportivos na Escola Secundária de Palmela e na Escola José Saramago em Poceirão, tendo a Câmara Municipal já apresentado ao respetivo Ministério uma proposta concreta de comparticipação municipal e de gestão, como já foi referenciado em reunião anterior, desde que estes pavilhões sejam, também, utilizados pela comunidade.

• **Regulamento Municipal de Apoio a Projetos Socioeducativos das Escolas da Rede Pública e Pré-escolar Solidário – O Sr. Vereador Adilo Costa** refere que para o próximo

ano letivo, encontra-se em fase de aprovação, o Regulamento Municipal de Apoio a Projetos Socioeducativos das Escolas da Rede Pública e Pré-escolar Solidário que permitirá consolidar o apoio logístico já prestado e garantir, também, apoio financeiro aos projetos referidos. No âmbito da estratégia do Projeto Educativo Local, a autarquia desenvolve todo um conjunto de programas e projetos, ao nível da ação socioeducativo e pedagógica, disponibilizando às escolas do concelho, caderno de recursos educativos, com a oferta de cerca de 40 atividades e projetos que podem ser assumidas pelas escolas integradas nos seus planos de atividades.

• **Projeto “Aprender a nadar” no ano letivo 2017/2018 – O Sr. Vereador Adilo Costa** refere que o projeto “Aprender a Nadar” regressa às escolas, no próximo dia 2 de outubro, dando início ao primeiro dos três cursos que serão realizados no presente ano letivo.

Sabendo que a natação assume particular importância no desenvolvimento global da criança, na aquisição de destrezas motoras, hábitos e atitudes indispensáveis para uma vida ativa e saudável o “Aprender a nadar” assume um papel fundamental na igualdade de oportunidades, na aprendizagem desta prática desportiva, dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico do concelho de Palmela.

Desenvolvido em estreita articulação com a Palmela Desporto, E.M. e os três Agrupamentos de Escolas do concelho, o 1.º curso conta com a participação de 333 alunos/as, de 8 escolas.

Simone Fragoso mantém-se como madrinha do “Aprender a nadar”.

• **Comemorações no âmbito do Dia do Animal – A Sra. Vereadora Adília Candeias** refere que a Câmara Municipal vai assinalar, no dia 7 de outubro, o Dia do Animal. Vai ser a realização de um dia aberto à comunidade no centro de recolha oficial “Animais de Palmela”, programa para o qual o município espera contar com as associações e autoridades do setor.

Vai começar com uma visita às instalações pelas 10:30 horas, interação com os animais, havendo ainda tempo destinado às ações por parte dos/as interessados/as.

Atualmente, o CROA (Centro de Recolha Oficial de Animais) tem disponíveis 15 canídeos para adoção, sendo expetativa do município encontrar para estes animais, um novo lar, ou seja, uma nova família.

Durante este ano foram adotados 16 cães, que beneficiaram da oferta do município em termos de vacinação, esterilização e colocação do chip. Com esta medida, o município visa diminuir o número de animais errantes ou abandonados no concelho e aposta na melhoria do bem-estar animal.

A autarquia está, ainda, a desenvolver a experiência-piloto de esterilização e devolução de felídeos à comunidade.

• **Obras na intercessão da Volta da Pedra – A Sra. Vereadora Adília Candeias** refere que o município pediu às Infraestruturas de Portugal o reforço da fiscalização na obra de construção de uma rotunda na intercessão da estrada 252, mais conhecida como a rotunda da Volta da Terra. A obra em causa, da responsabilidade de uma superfície comercial e com fiscalização por parte da Infraestruturas de Portugal, que é uma entidade gestora da via, apresenta problemas ao nível da sinalização temporária, com a implementação de desvios de trânsito e cortes parciais de trânsito sem aviso prévio, o que tem motivado perguntas e protestos dos utilizadores da via.

Mesmo a empresa TST (Transportes Sul do Tejo) contactou o município, na medida em que, por ter sido alterado intempestivamente o percurso de algumas carreiras, sem aviso prévio, acabou por não poder passar, em todas as paragens de autocarro deixando passageiros por transportar, nomeadamente na Avenida Alberto Valente. A autarquia espera que melhorem as condições de segurança e o andamento da empreitada em causa com este alerta, e continuará a alertar e a tomar as medidas, que forem necessárias, para que as Infraestruturas de Portugal assumam a responsabilidade que lhes cabe.

• **Obra na Urbanização Quinta de Matos, em Pinhal Novo – A Sra. Vereadora Adília Candeias** refere que começa na próxima segunda-feira, dia 25, a obra de urbanização Quinta de Matos, adjudicada por 44.000,00e. Trata-se de uma obra que o município realiza em substituição do titular de alvará de loteamento.

Consiste, a empreitada, em intervenções no espaço público, mais concretamente vai ser feita a instalação de mobiliário urbano, árvores em caldeira, correção de pavimentos e calçada e correção do pavimento de campo de jogos.

Para o local, mais concretamente no cruzamento de intercessão da rua António Sérgio com a Fernando Henrique, está prevista a semaforização já projetada e a executar no quadro de uma empreitada específica de sinalização luminosa.

• **Apresentação do DLBC Costeiro SI2E – Sistema de Incentivo ao Emprego e Empreendedorismo – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que terá lugar, no próximo dia 22 de setembro, às 14:30 horas, no Espaço Fortuna - Artes e Ofícios, uma sessão de divulgação dos financiamentos no âmbito dos programas de apoio comunitário, designados de DLBC Costeiro SI2E. Estes programas têm várias tipologias de operações financiáveis, que vão desde a melhoria das competências dos atores locais e da sua capacidade de adaptação aos contextos de produção, designadamente no âmbito da gestão financeira do turismo, devidamente certificada, que incluem também operações que visem a criação, recuperação e

modernização de estruturas e equipamentos, ou estruturas existentes relacionadas com a pesca, mas também com a apicultura e também, entre outras tipologias, operação dos circuitos curtos de bens alimentares.

São beneficiários deste tipo de sistemas de incentivo ao emprego e empreendedorismo, pessoas singulares ou coletivas do setor partido social ou privado, mas também as entidades públicas. As taxas de financiamento vão desde os 50% até aos 100.000,00 € de investimento. Os destinatários são, no fundo, instituições, pessoas, singulares ou coletivas da União das Freguesias de Poceirão e Marateca.

O sistema de incentivo ao empreendedorismo e emprego SI2E tem como tipologias de investimento, a criação, expansão e modernização de micro e pequenas empresas criadas há menos de 5 anos e, também, a expansão ou modernização de micro ou pequenas empresas criadas há mais de 5 anos, sendo, neste caso, beneficiários as micro e pequenas empresas e o investimento elegível até 100.000,00 €. A taxa de financiamento vai até aos 50% e inclui também 421,00 € por cada posto de trabalho criado. Esta é uma medida que se direciona para o concelho de Palmela, nomeadamente, as freguesias de Pinhal Novo, Poceirão e Marateca.

Sublinhar que são elegíveis, neste caso, todos os setores de atividade, com exceção da agricultura, pesca, setor financeiro, seguros, defesa e jogos.

• **Aulas abertas de esgrima a decorrer no Castelo de Palmela – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que estão a decorrer no Castelo de Palmela, até ao dia 17 de dezembro, aulas abertas de esgrima histórica e moderna, promovidas pelo Núcleo de Palmela da Associação Desportiva “Upper Score”. Esta atividade irá realizar-se quinzenalmente, aos domingos, entre as 9 e as 11 horas, de forma gratuita e contam com o apoio da Câmara Municipal. Cada aula é dedicada a um tema específico, dotando quem participa, de uma perspetiva abrangente sobre a modalidade, o seu enquadramento histórico e a sua evolução ao longo dos tempos.

A participação é aberta a maiores de 6 anos de idade e sujeita a inscrição prévia, junto desta associação Palmelense, cujos contactos podem ser consultados na página do município.

Os participantes deverão, naturalmente, vestir a roupa adequada, desportiva, à prática da modalidade, sendo que a associação fornecerá o restante equipamento necessário. A esgrima é um desporto olímpico que usa três equipamentos (o florete, o sabre e a espada), numa combinação de agilidade, elegância e precisão, destacando-se como uma modalidade muito completa e esta é mais uma atividade que visa dinamizar, do ponto de vista desportivo, cultural e turístico do concelho e, em particular, o Castelo de Palmela.

• **Fins-de-semana Gastronómicos do Coelho à Moda de Palmela – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que nos próximos dias 6, 7 e 8 e, também, nos dias 13, 14, 15 de outubro, a Câmara Municipal, em parceria com a Associação da Rota de Vinhos da Península de Setúbal e com a colaboração de vários estabelecimentos de restauração do concelho, realiza mais uma edição dos Fins de Semana Gastronómicos do Coelho à Moda de Palmela.

Este é um dos pratos mais emblemáticos do receituário tradicional de Palmela e estará em destaque nas ementas, onde cada estabelecimento adicionará o seu toque especial.

O programa de promoção turística “Palmela - Experiências com Sabor”, está este ano na sua reta final e encerrará em novembro, com dois fins de semana dedicados ao moscatel.

• **Feira Medieval de Palmela – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que o castelo e o centro histórico de Palmela já estão a entrar em modo medieval, para entre a próxima sexta-feira e domingo, viajar no tempo até ao período da formação da nacionalidade.

A Feira Medieval de Palmela está de volta e com ela um programa vasto e diversificado, para todas as idades, marcado por diversas iniciativas. Um destaque particular para o programa infantil no Parque Venâncio Ribeiro da Costa, com um verdadeiro bosque encantado, que fará certamente as delícias de miúdos e graúdos. A autarquia acredita que serão certamente 3 dias de muita festa, com milhares de visitantes e a participação de vários grupos figurantes, nacionais e internacionais. A anteceder a Feira, o município promoveu, uma vez mais, um conjunto de ações de formação que proporcionaram a comunidade uma perspetiva mais abrangente sobre a história local e as culturas que se cruzaram no período medieval. O rigor histórico dos eventos, a promoção da identidade e da cultura locais, enquanto fatores de atração e de dinamização social, económica e turística têm sido alguns dos objetivos do município desde o início do projeto, que conta com o contributo e a parceria indispensável da Associação Cultural História e Património “Aliusvetus”.

A participação da comunidade, do movimento associativo e das várias estruturas locais tem sido também um aspeto fundamental para a organização, para o brilho e, naturalmente, para a dimensão que o certame já alcançou em apenas 4 edições.

Na sexta-feira, às 19 horas, junto à porta de entrada no Castelo, será oficialmente aberto o certame, recriando o ano de 1185, em que D. Afonso Henriques e o seu filho D. Sancho atribuem a Carta do Foral a Palmela, constituindo o concelho e fica desde já o convite para a participação nestes 3 dias da Feira Medieval de Palmela, juntamente com todos os visitantes, que certamente ocorrerão em massa no concelho.

• **Dançarinos do Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz no Campeonato do Mundo de Dança Desportiva *Standard* – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que o par de

dançarinos do Grupo Desportivo “Estrelas de Algeruz”, constituído por André Viana e Daniela Marreiros, representou Portugal no Campeonato do Mundo de Dança Desportiva, Standard, escalão de juniores, com resultados muito positivos. Pela primeira vez, um par português foi apurado diretamente para a 2.ª ronda, obtendo o 35º lugar, uma classificação que é inédita na no panorama nacional.

O Campeonato do Mundo decorreu a 9 de setembro, em Bratislava na Eslováquia, e permitiu a este promissor par do “Estrelas de Algeruz”, tetracampeão nacional, destacar-se, uma vez mais, nos palcos mundiais, valorizando a dança e, naturalmente, levando mais longe o nome do concelho de Palmela.

Questões apresentadas pelos Srs. Vereadores

- Curso profissional – programador de informática – O **Sr. Vereador António Braz** (informação prestada pelo Sr. Vereador Adilo Costa) questiona se o curso é só de um ano ou se é até ao 12º. Criar estes cursos profissionais, naquelas áreas, muitas das vezes até pode ter interesse, mas também se pode estar a criar ali um gueto em que os miúdos acabam por não ter capacidade, muitas das vezes, depois de arranjar outro tipo de cursos a seguir e terem que ficar afetos só àqueles cursos que estão disponíveis.

- Saída de trabalhador da Palmela Desporto, E.M. – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que a Palmela Desporto tem estado, ultimamente, a sofrer alguma “sangria”, dado que o coordenador de natação saiu, que apesar de ainda se estar à espera das explicações, foi algo que deu ao poder instituído. Recentemente também houve a saída do Tiago Venâncio da equipa da Palmela Desporto, para um município vizinho, pelo que se pede esclarecimentos se isso estará relacionado com a instabilidade que se sente na equipa da Palmela Desporto.

- Rua Luís de Camões, em Pinhal Novo – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que as chuvas provocaram muitos entupimentos no início deste mês. Questiona se já estão a ser tomadas medidas preventivas para o período que está a chegar, esperando também que as chuvas venham.

- Brochuras, panfletos, Boletim Municipal – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que a Câmara de Palmela agora começou a editar em profusão uma série de documentos, de panfletos, de brochuras. Editou quase tanta brochura no último mês, como quase durante o mandato todo, o que não deixa de ser sintomático e, nomeadamente, o boletim municipal que normalmente tem uma distribuição junto das associações, algumas instituições e coletividades.

Este mês, não tendo nada a ver com as eleições, para além de aumentar a sua tiragem que passou de 10 mil para 13 mil exemplares, passou a ter também distribuição porta-a-porta, isso aconteceu ontem no Pinhal Novo.

Questiona se está identificada a razão disto, uma vez que como se encontram em período de campanha eleitoral, há um dever de imparcialidade dos órgãos autárquicos, dos órgãos do município e que, e porquê também a razão de só neste boletim municipal, porque o dever de informação deve ser igual durante o mandato todo, se feito uma edição maior e que custos houve com a distribuição por empresas externas ao município. O conteúdo também não é surpresa. O Sr. Presidente tem de dizer que cumpriu tudo o que prometeu há 4 anos quando se candidatou, mesmo que aquilo que faça, nos últimos tempos, é só lançar concurso e mostrar cartas de intenções, sendo que isto depois vai servir para alimentar aquilo que se diz que se fez, quando ainda não se fez, e alguns deles ainda estão em que procedimentos concursais.

- Obras na intercessão da Volta da Pedra (informação prestada pela Sra. Vereadora Adília Candeias) – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** questiona se há previsão para a conclusão da obra (rotunda da Volta da Pedra). Diz que a intervenção da Sra. Vereadora Adília Candeias não foi clara, provavelmente por ser a última. A única “coisa” que ficou clara é que a fiscalização da autarquia tem dias e alguns alertas que vinham sendo feitos pelos/as munícipes.

Face à questão suscitada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro, o **Sr. Presidente** observa que o Sr. Vereador não esteve atento e agora está a fazer uma série de comentários deselegantes.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que esteve desatento apenas para o facto de ter sido dado ou não a indicação do prazo do final da obra.

- Boletim Municipal – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que há maneiras de fazer as “coisas” para que elas não pareçam uma peça de campanha.

E, portanto, ser um boletim municipal, no início de setembro com uma distribuição mais alargada, de porta-a-porta, quando ainda não há 3 semanas faltou uma distribuição porta-a-porta numa zona do Pinhal Novo onde se fez uma intervenção a nível das águas e as pessoas ficaram sem essa informação. Há aqui “dois pesos e duas medidas” e, certamente, parecem ter objetivos diferentes.

Em relação ao conteúdo, refira-se que vai de junho, julho a outubro, o que é fantástico para uma peça que supostamente seria para final de setembro. Não concorda com este tipo de atuação, na medida em que podiam ter sido feitas um mês antes ou um mês depois, para se

evitar esta suspeição de que estão a ser usados dinheiros públicos para passar esta ou aquela mensagem.

- Saída de trabalhador da Palmela Desporto, E.M. – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** questiona, e aproveitando-se a presença também do presidente do conselho de administração da Palmela Desporto, se há pessoas a recibos verdes na Palmela Desporto, cujos horários destas prestações de serviço sejam contínuos e repetidos diariamente, para uma tarefa definida ou seja, constituindo em si um falso recibo verde, devendo ser substituído por um contrato de trabalho.

Sabe que na Câmara Municipal de Palmela estas situações não acontecem, pelo que é expectável que o mesmo não se verifique na Palmela Desporto.

- Lista de contratos de aquisição de serviços – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que a lista de contratos de aquisição de serviço que foi distribuída, mais uma vez, para além do investimento que se faz na península digital casa, vem uma consultadoria de informática no limite do ajuste direto (à empresa Mediway). Para uma empresa de consultoria informática tem *site* difícil de encontrar que depois percebeu que é uma Unipessoal de Setúbal, que há muitos anos com certeza é o vencedor deste concurso que não existe, uma consulta pública que não existe, mas de uma preferência da maioria em relação a esta consultoria, numa área onde a concorrência, o *upgrade* tecnológico é, de facto, fundamental.

Estes investimentos, quando se fala em fragilidades na rede, *hackers*, alguns problemas e constrangimentos informáticos, que todos sentem, com alguma regularidade, eles têm de ir dar às consultorias e à península digital e aos locais onde é feito um investimento de quem a direciona e planeia estas áreas da autarquia.

Pede esclarecimento se a duração desta assessoria é para 3 anos, período máximo permitido.

Às questões colocadas, são dadas as seguintes respostas:

_ Lista de contratos de aquisição de serviços (Questão apresentada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço) – O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que a avença foi reduzida e o âmbito de intervenção técnica foi aumentado.

_ Curso profissional – programador de informática (Questão suscitada pelo Sr. Vereador António Braz) – O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que já no ano letivo anterior, numa reunião em que esteve o Sr. Presidente da Câmara Municipal com a Sr.^a Secretária de Estado Adjunta, se tinha levantado esta disponibilidade de a Escola José Saramago tinha competências,

tinha condições para avançar, nem que fosse uma experiência para dar aulas ao 10º ano. Não foi possível na altura, porque era muito em cima da destruição da rede, mas por parte do Ministério havia abertura para se analisar a situação. Foi isso que aconteceu na reunião da rede no início de junho deste ano, em que a reação do Sr. Delegado não foi a mais favorável, inicialmente, mas devido à intervenção, quer da escola, quer do município, no final da reunião deu perspetivas mais positivas, que depois vieram a consubstanciar-se nesta experiência-piloto.

A escola trabalhou com os alunos do 9º, as aptidões que eles teriam para continuidade de estudo e um leque muito elevado de alunos vinha para estas áreas da informática.

O Ministério chegou à conclusão que nesta zona, na península de Setúbal, não havia este curso em escola pública, havia sim a Norte do país. Respondendo, informa que quando se pega nisto é continuar até ao 12º ano.

O **Sr. Presidente** refere que o curso escolhido teve que ver com despiste e testes de orientação vocacional e auscultação da comunidade educativa.

É evidente que o município preferia uma escola secundária completa, com outras ofertas, mas naturalmente isto depende da demografia e da população escolar.

Um princípio muito positivo e é por isso que a autarquia reclamou e já fez saber que é necessário que não se fique aqui, por uma experiência-piloto, pois faz falta ao ensino secundário para consolidar e fixar a população jovem naquelas freguesias.

_ Saída de trabalhador da Palmela Desporto, E.M. (Questão apresentada pelos Srs. Vereadores Paulo Ribeiro e Pedro Taleço) – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que contrariamente aquilo que foi referido pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro não se vislumbra qualquer “sangria” na Palmela Desporto.

O **Sr. Presidente** refere que “aqui é mais tinto, branco e moscatel”.

Relativamente a este assunto, o **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** intervém para mencionar que há alguma instabilidade, mas essa instabilidade advém das declarações feitas pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro relativamente à Palmela Desporto. Se a instabilidade a que se refere resulta de hoje a Palmela Desporto ter mais utentes, ter mais receitas, ter mais modalidade então ter de concordar, porque é isso que, de facto, está a acontecer.

A Palmela Desporto está num ciclo ascendente, tem uma estabilidade como nunca teve. Relativamente a opções que foram feitas por coordenadores que foram aqui referidos, o Tiago Venâncio fez uma opção de regressar à sua terra natal, segundo informação que foi transmitida, assumiu o compromisso com o Conselho de Gestão da Palmela Desporto de continuar a colaboração.

Também se considera a atleta Simone Fragoso que, neste momento, colabora de forma mais ativa com a Palmela Desporto, que é uma notícia que agrada a todos os praticantes da modalidade no concelho.

Relativamente à saída do senhor Coordenador da Natação Competitiva, é uma questão que se insere naquilo que é a autonomia do Conselho de Gestão; há razões ponderosas para que a medida fosse aplicada, uma vez que terá recusado a colaboração na implementação da estratégia da atual Palmela Desporto.

O **Sr. Presidente** refere que, naturalmente, os trabalhadores de Palmela Desporto contratados ou outro tipo de colaboradores são livres de escolher o seu percurso profissional, de acordo com as condições que lhe são oferecidas em cada um dos lugares. Cada um vai treinar, ou vai jogar, ou vai nadar onde quiser. O que interessa é o funcionamento exemplar da empresa, com a estabilidade que tem demonstrado e, portanto, não há instabilidade nenhuma na Palmela Desporto. As entradas e saídas de pessoas são normais em qualquer organização, até no município, há pessoas a pedir mobilidade, cada uma com as suas razões e há pessoas que querem regressar, é normal que assim aconteça.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que a última publicação dos relatórios trimestrais foi a março de 2017, portanto, torna-se difícil aferir as questões da empresa em relação ao seu crescimento.

O **Sr. Presidente** refere que poderá dar dados mais detalhados numa próxima reunião, mas é normal que na empresa as questões do mapa de pessoal fossem vistas. A orientação do município é aquela que tem para o município, a força política maioritária que governa a Câmara Municipal combate essas formas de trabalho, estando à espera que o Governo regule esta questão dos precários que é para ver se há algumas situações que possam ser transformadas em lugares de trabalho e contratos em vez de algumas aquisições de serviços.

Ainda que essa mexida esteja a ser estudada, a orientação da Câmara Municipal é para que a cada posto de trabalho permanente corresponda um contrato de trabalho permanente, modalidades, atividades, franjas de horário, entre outros, que são entregues a prestadores de serviços que têm outra atividade e que vão prestar serviço a determinadas horas.

Fica o compromisso de remeter a informação, para que o senhor Vereador Paulo Ribeiro fique devidamente informado e documentado.

_ Rua Luís de Camões, em Pinhal Novo (Questão apresentada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro)
– O **Sr. Presidente** refere que naquele dia choveu em 15 minutos aquilo que poderia chover por exemplo, no Outono, se no espaço de duas semanas chovesse todos os dias.

Houve três zonas no Pinhal Novo onde se sentiram alagamentos que, passados 20 minutos, estavam completamente regularizados. Havia sempre alguns sumidouros junto à Escola

Secundária ou mesmo junto à rua da Lagoa da Palha que tinham folhas e estavam obstruídos. Não há fenómeno atípico. Os órgãos de drenagem naqueles locais funcionam normalmente quando não há incidentes desta natureza. Quanto à preparação dos órgãos de drenagem para a época das chuvas, a autarquia está preocupada e está mobilizada a cortar ervas, a preparar eventos, mas a verdade é que os/as trabalhadores/as não chegam para as encomendas.

_ Brochuras, panfletos, Boletim Municipal (Questão apresentada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro e Pedro Taleço) – O **Sr. Presidente** refere que por essa ordem de ideias, o período eleitoral dura há 4 anos, porque todos os meses tem havido obra. Podem querer encontrar algumas ocorrências para, com alguma atitude hipócrita, às vezes preferem contemporizar para atingir um fim, aproveitando-se aqui de circunstâncias oportunas, porque depois, isto é um bocadinho verosímil.

Foi aqui anunciado em reunião e foi anunciado à população que estava adjudicado o asfaltamento de 5 arruamentos na zona sul do Pinhal Novo. Foi, posteriormente, dito que avançariam só depois da intervenção na rede de águas. Era preferível ter pavimentado e mexido nas águas depois das eleições, tinha sido menos contraproducente.

A autarquia, a cumprir o plano de trabalho, vai para além do final do ano, porque há empreitadas que estão a decorrer.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** vai fazendo diversos reparos (Não é possível a transcrição, uma vez que não fala ao microfone).

O **Sr. Presidente** pede para que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro não o interrompa. Reitera que Sr. Vereador Paulo Ribeiro terá de provar onde há profusão de brochuras, pois insistentemente deturpa e mente.

O que consta no boletim municipal é informação pura, a última edição foi a de julho e este boletim é de setembro; e, naturalmente, os boletins são retrospectivos, fazendo a informação desde o último número de julho, até ao momento da saída, e dando notícia de eventos e outras questões que estão contratualizadas até outubro. No final de outubro, princípio de novembro, para apresentar os novos órgãos, para dar continuidade ao trabalho até final do ano, vai haver outro número a ser publicado. A produção de informação decorre com normalidade.

O **Sr. Presidente** esclarece que, ao contrário de outros autarcas, não tem editorial escrito no boletim municipal.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** faz menção a entrevistas feitas com turistas.

O **Sr. Presidente** questiona qual o problema em serem feitas entrevistas a turistas.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que a distribuição é diferente da realizada nos outros anos.

O **Sr. Presidente** refere que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro vai ter que provar qual é a profusão de brochuras e de edições.

Relativamente ao boletim municipal e à distribuição do mesmo diz que o contrato que foi feito é para uma edição de 13.000 exemplares e foi isso que também foi feito no ano passado; aproveitando o facto de as edições não terem sido todas feitas, foi feita uma redistribuição, até porque 10.000 exemplares para o concelho é pouquíssimo.

Depois é mentira que a distribuição porta-a-porta só tenha sido feita agora, ela é feita desde o ano passado. Só que o número de exemplares é baixo e as edições não são distribuídas nos mesmos sítios, porque não chegam para todos os municípios.

Esta metodologia de trabalho é exemplar, é inatacável e, portanto, se houver alguma questão relativamente ao boletim municipal podem os Srs. Vereadores apresentar queixa. No boletim municipal não há textos sobre o Presidente da Câmara Municipal ou até dos serviços, é informação pura e dura, a que as pessoas têm direito.

A informação é necessária até para a interação com os municípios porque cada vez que recebem, e se calhar questionam, ligam mais para o serviço, fazem mais pedidos de intervenção, questionam mais sobre as obras. A informação e esclarecimentos provocam mais questões junto da Câmara Municipal, mais reclamações, mais pedidos de intervenção.

_ Obras na interseção giratória da Volta da Pedra (Questão apresentada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro) – O **Sr. Presidente** refere que se trata de uma obra licenciada pela Infraestruturas de Portugal, pelo que não tem de haver fiscalização municipal. A autarquia fiscaliza o edifício e a parte interior do lote, que são as obras que foram licenciadas pela Câmara Municipal. As obras de urbanização exteriores ao lote foram licenciadas pela Infraestruturas de Portugal e, portanto, é por essa entidade que devem ser fiscalizadas.

Refere que o plano de trabalhos já foi sucessivamente alterado, já houve providências cautelares e desentendimentos com o senhor da loja ao lado.

O término da obra aponta para o final de outubro. Faltará afinar a questão dos arranjos exteriores, mas isso já não interfere com a normal circulação e fluidez do tráfego.

• **Reunião de Câmara extraordinária** – O **Sr. Presidente** refere que vai haver, eventualmente, uma reunião de câmara extraordinária, se a proposta da empreitada de “Intervenções de natureza estrutural para evitar derrocadas nas Encostas do Castelo de Palmela” estiver pronta e o projeto esteja também concluído.

LISTA DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelo Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional e que fica anexa a esta ata como documento n.º 1, da lista de contratos de aquisição de serviços, celebrados entre 1 e 19 de setembro de 2017, para efeitos do disposto no artigo 49º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito da Divisão de Administração Urbanística

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 04.09.2017 a 18.09.2017.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 06.09.2017 a 19.09.2017, no valor de 1.307.581,34 (um milhão, trezentos e sete mil, quinhentos e oitenta e um euros e trinta e quatro cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 3.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 19.09.2017, apresenta um saldo de 8.940.379,08 € (oito milhões, novecentos e quarenta mil, trezentos e setenta e nove euros e oito cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 8.105.835,08 € (oito milhões, cento e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco euros e oito cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 834.544,00 € (oitocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro euros).

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Aceitação de doação - retificação.

PROPOSTA N.º GAP 01_19-17:

«Por proposta aprovada na reunião pública de 5 de julho de 2017, a Câmara Municipal deliberou aceitar uma doação efetuada pela MAGJACOL, Indústria e Comércio de Colas e Impermeabilizantes, Lda., na sua totalidade composta por material de pintura, nomeadamente 127 litros de tintas para exterior e interior.

Sucedendo que, por lapso, a deliberação aprovada refere o valor de € 738,35 (setecentos e trinta e oito euros e trinta e cinco cêntimos) quando o valor real da doação efetuada é de € 783,35 (setecentos e oitenta e três euros e trinta e cinco cêntimos).

Face ao exposto, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere proceder à retificação da proposta aprovada na reunião de Câmara de 5 de julho, corrigindo o lapso entretanto detetado, proposta cujo teor se reproduz com as alterações introduzidas:

«No âmbito da atividade que vem sendo realizada ao abrigo do Programa Mecenas de Palmela e considerando que a mesma valoriza positivamente o envolvimento e o sentido de responsabilidade dos agentes económicos na realização de projetos marcantes em diversas áreas de atividade, garantindo a continuidade de projetos e iniciativas e contribuindo positivamente para o desenvolvimento do território, propõe-se que, de acordo com o disposto na alínea j) do nº 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal aceite as doações que de seguida se discriminam:

Entidade	Doação	Atividade
MAGJACOL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLAS E IMPERMEABILIZANTES, LDA. Rua Lagoa da Palha 2955-047 Pinhal Novo NIF: 502007281	Tintas para exterior e tintas de interior (127 litros) € 783,35 euros (setecentos e oitenta e três euros e trinta e cinco cêntimos)	FESTIVAL INTERNACIONAL DE GIGANTES

AMAZÓNIA – Palmela Apartamentos Turísticos Edmée Sociedade Turística, Lda. Estrada Nacional 379-2 Sítio de Poços 2950-425 Palmela NIF: 502105208	Serviços de Alojamento € 532,00 (quinhentos e trinta e dois euros)	FESTIVAL INTERNACIONAL DE GIGANTES
--	---	------------------------------------

Mais se informa que a doação, após retificação, perfaz o valor de 1.315,35 € (mil, trezentos e quinze euros e trinta e cinco cêntimos).»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – 9.ª Alteração ao Orçamento 2017 e Grandes Opções do Plano 2017-2020.

PROPOSTA N.º DADO 01_19-17:

«A 9.ª Alteração ao Orçamento 2017 e Grandes Opções do Plano 2017-2020 tem como principal finalidade proceder a modificações em diversas ações, de que se destaca:

- reprogramação financeira da ação Instalação da Unidade de Saúde de Pinhal Novo de acordo com o plano de trabalhos da empreitada e correspondente anulação no Orçamento da Receita por se tratar de uma obra financiada;
- reforço da ação Reparações Diversas de modo a permitir a reparação de veículos e máquinas essenciais para a atividade de diversos serviços municipais (veículo de recolha de RSU, autocarro e retroescavadora);
- reforço da ação Apoio ao Associativismo – Investimentos, de modo a permitir a atribuição de apoios financeiros a Associações Desportivas;

Foram, igualmente, introduzidos outros acertos nos documentos em apreciação.

O total do Orçamento após a 9.ª Alteração é de 52.298.395,11 € (cinquenta e dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, trezentos e noventa e cinco euros e onze cêntimos), que representa um decréscimo de 0,66% relativamente ao Orçamento atual.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, **propõe-se** a aprovação da 9.ª Alteração ao Orçamento de 2017 e Grandes Opções do Plano 2017-2020.»

Sobre a proposta de 9.ª Alteração ao Orçamento 2017 e Grandes Opções do Plano 2017-2020 numerada DADO 01_19-17 intervém:

O **Sr. Presidente** refere que há dois reforços nas viaturas: em grandes reparações em máquinas e em reparações diversas. Há, também, reforços na edição e distribuição de materiais promocionais, que têm que ver com ações programadas até ao final do ano: Feira Medieval, exposições do património, Outubro Maior, receção à comunidade educativa e Fórum Social.

Depois na aquisição de equipamento há a necessidade de reforçar a rubrica para aquisição de UPS e, também, para multifunções para as bibliotecas de Pinhal Novo e Palmela. As de aluguer serão reafectadas aos serviços.

Depois há aqui também outra necessidade da manutenção de Star Simple, para o novo contrato de manutenção do SIGe, que são 8.000 euros.

Aquisição de materiais para a carpintaria.

Nos bombeiros teve que ver com o facto de uma troca que foi deliberada a atribuição do apoio para a formação, mas a verba não estava lá na rubrica e, portanto, está a ser reposta, senão não há lugar a pagamento.

Depois são reforços e anulações, retificações de rubricas económicas.

O grande "bolo" é a reprogramação de 345.900,00 € euros da Unidade de Saúde que passam para 2018.

A aquisição de suportes, peças para contentores, mobiliário urbano, papeleiras.

Requalificação do cemitério 3.500,00 € para permitir lançar a empreitada de pintura.

Apoio ao associativismo, com a verba de 24.350,00 €.

No PAESP (Plano de Ação para a Energia Sustentável de Palmela) é a correção económica, há movimentação de verba de um lado para o outro, mas fica dentro da mesma ação.

No Mercado da Quinta do Anjo há obras já realizadas, há necessidade para adquirir outro tipo de mobiliário e há, sobretudo, necessidade de intervir urgentemente na porta principal do Mercado do Pinhal Novo cujo mecanismo está descontinuado e, portanto, as reparações não têm surtido efeito, vai ter mesmo de ser substituída uma das portas.

No PRARRÁBIDA, é por causa de inscrição de letras nos Okubos que já foram fabricados que é uma ação de instalação de mobiliário.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

Saída da reunião de um Vereador

Nesta altura, ausenta-se da reunião o Sr. Vereador Luís Miguel Calha.

DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 3 – Atribuição de apoio financeiro às associações culturais do concelho com formação musical – Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros”.

PROPOSTA N.º DCDJ 01_19-17:

«As estruturas associativas do concelho que se dedicam ao ensino da música, têm realizado ao longo dos anos um trabalho crucial para o desenvolvimento da música na nossa terra, contribuindo para o desenvolvimento cultural e o bem-estar das populações.

A Câmara Municipal de Palmela tem vindo a apoiar esse trabalho das estruturas do movimento associativo, designadamente através da atribuição de apoio financeiro anual às suas Escolas de Música.

Nestes termos, **propõe-se**, ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de apoio financeiro no valor de 1.100,00 € (mil e cem euros) destinado à atividade da escola de música da associação abaixo identificada:

. Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros” – 1.100,00 €.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro às associações culturais do concelho com formação musical – Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros” numerada DCDJ 01_19-17 intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que este valor é exatamente igual a outros valores que passam aqui de apoio a escolas de música.

É totalmente incompreensível que existindo um regulamento municipal de apoio ao associativismo, a quantidade impressionante de exceções que passam pela aprovação nesta reunião só abrigo da competência geral da Lei n.º 75/2013. Estas situações devem ser enquadradas também no regulamento. O regulamento que permite às associações comparar, permite o critério da Câmara Municipal ser bem entendido por toda a gente, ter regras iguais de acesso e datas de acesso aos apoios, a Câmara Municipal não atribui consoante os pareceres técnicos e a vontade política; não é isso que está em questão.

Sugere: ou não se faz regulamento e fica tudo igual para toda a gente, ou é feito um regulamento onde terão de ser englobadas todas estas associações na questão do próprio regulamento. O regulamento tem uma função; e a função não é fugir, é enquadrar, para a Câmara Municipal manter a sua coerência e para as associações perceberem essa mesma coerência. Assim fica difícil perceber o fio condutor de tudo isto.

Apela a que regulamento possa ser aglutinador de todos. Acompanharão se forem as alterações necessárias para que o regulamento possa realmente ser um instrumento válido.

Votarão favoravelmente e refere que todos os apoios que vêm ser apresentados hoje terão, da parte dos eleitos do PS, esta mesma posição.

O **Sr. Presidente** chama a atenção para a natureza do apoio e para o facto de existir nas Grandes Opções do Plano do município, um programa específico que se chama “ensino da música” que, por ser específico, tem uma verba própria que não está no “bolo” da atribuição do apoio no âmbito do movimento de apoio ao movimento associativo.

Não tem de haver um único regulamento de apoio ao movimento associativo. Defende que hajam regulamentos para áreas sectoriais.

Recorda que o Sr. Vereador Pedro Taleço aprovou o regulamento, deu contributos, as associações também deram sobre alguns critérios. Garante que, com os critérios que lá estão, poder-se-ia criar alguma injustiça face a estas associações. Estas associações tiveram apoio no âmbito do regulamento associativo; há ainda a situação dos protocolos que é uma outra figura.

A autarquia, com determinadas estruturas, que também são associações não são só estruturas profissionais, tem protocolos com direitos deveres e, portanto, essa forma de contratualizar trabalho e apoio a quem faz serviço público é perfeitamente legítima e normal.

As associações revêem-se nesta metodologia encontrada para este mandato, mas há a intenção de rever os programas e de os criar para várias áreas, além de rever o regulamento de apoio ao movimento associativo, porque há sempre melhorias a introduzir, definir critérios e regras específicas.

Os contratos-programa com os clubes desportivos têm de ser assim de lei. Isso tem sido utilizado, e ainda bem, para “agarrar” oportunidades. É uma questão de oportunidades, a Câmara Municipal não quer prejudicar a dinâmica dos clubes e, portanto, também só por via do regulamento provavelmente alguns teriam de estar à espera de janeiro do próximo ano.

Concorda que deve haver regulamentos com critérios para tudo, mas para lá chegar há que ter em consideração a diversidade das experiências que existem no território e estas não vão ficar sem resposta. O programa de apoio ao ensino da música já foi reforçado, porque os valores já foram inferiores. Mas, é fundamental, a verba que está no orçamento de acordo com aquilo que foi discutido com as associações para quem tem esta linha de trabalho específico: um apoio desta natureza.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 4 – Atribuição de apoio financeiro à Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros”, relativo a intercâmbio com o Grupo Coral das Lajes do Pico – Açores.

PROPOSTA N.º DCDJ 02_19-17:

«Palmela é um concelho com um forte dinamismo por parte do movimento associativo, sendo as sociedades filarmónicas centenárias um dos seus exemplos, ao nível da promoção e dinamização cultural das comunidades onde se inserem, sendo o intercâmbio e a troca de experiências uma mais-valia, que importa apoiar e valorizar.

A Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros”, através do seu Coral, foi anfitriã no acolhimento ao Grupo Coral das Lajes do Pico – Açores, que visitou o Concelho tendo apresentado o seu grupo de 68 elementos numa atuação no dia 9 de setembro.

O Município de Palmela tem sido um parceiro fundamental no apoio ao movimento associativo na concretização das suas atividades, nomeadamente através de apoio logístico e financeiro.

Assim, **propõe-se**, de acordo com o disposto na alínea u), n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de apoio financeiro no valor de € 600,00 (seiscentos euros) à Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros”, como forma de comparticipação com as despesas de alimentação referentes ao acolhimento do Grupo Coral das Lajes do Pico – Açores, na sua visita a Palmela.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro à Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros”, relativo a intercâmbio com o Grupo Coral das Lajes do Pico – Açores numerada DCDJ 02_19-17 intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que tem o mesmo entendimento que tem em relação ao plano, pois têm de ser sempre regulamentados ao máximo, sem pôr em causa a atividade.

Concorda com a diversidade de enquadrar no regulamento algo repleto de artigos, momentos e datas, e toda a diversidade de todas as vontades de associações. É um trabalho e não há qualquer discordância em relação a esse futuro e a esta matéria.

Neste caso específico, oportunidades não são para se perder, mas este apoio podia ser perfeitamente uma candidatura de apoio pontual no regulamento atual. Também podia ser pago diretamente considerando o interesse superior para o concelho, pelo gabinete do Sr. Presidente. Só que, dessa forma, mais parecia que andava a oferecer o almoço e o jantar a toda a gente.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** concorda que essa seria a pior das opções, mas durante muito tempo funcionou assim. Por outro lado, restam estas duas maneiras: ou vem pela Lei nº 75/2013, ou podia ser um pedido de apoio pontual, porque o regulamento assim o permite em relação a este tipo de atividade e de oportunidade. No entanto, votarão favoravelmente.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Entrada na reunião de um Vereador

Nesta altura, a reunião volta a ser participada pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha.

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E GESTÃO OPERACIONAL DO TERRITÓRIO

DIVISÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 – Contrato adicional no âmbito da Empreitada de “Remodelação e Ampliação da Escola Básica de Águas de Moura 1” – anulação de ato administrativo.

PROPOSTA N.º DAGOT_DEPOP 01_19-17:

«Em reunião de Câmara realizada em 23 de agosto de 2017, foram aprovados trabalhos a mais e a menos; foram aprovados os preços atribuídos pelo empreiteiro a espécies de trabalhos não contratuais e de tipologia diferente dos previstos do contrato inicial; e foi aprovada a execução de contrato adicional com a empresa Marcelino & Rodrigues - Construções, Lda., no montante global de 15.881,24 € (quinze mil, oitocentos e oitenta e um euros e vinte e quatro centavos), acrescidos de IVA no valor de 952,87 €, o que perfaz o valor global de 16.834,11 € (dezasseis mil, oitocentos e trinta e quatro euros e onze centavos). Foi ainda aprovado o registo provisório do respetivo compromisso no código do plano e rubrica orçamental indicados na minuta.

Tendo surgido dúvidas quanto à natureza de alguns dos trabalhos classificados como “trabalhos a mais”, considera-se recomendável reanalisar a sua espécie pelo que, por motivos de cautela jurídica, **propõe-se**, ao abrigo dos artigos 165º nº 2 e 169º nº 1, do Código de Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, a anulação das deliberações acima identificadas.»

Sobre a proposta de Contrato adicional no âmbito da Empreitada de “Remodelação e Ampliação da Escola Básica de Águas de Moura 1” – anulação de ato administrativo numerada DAGOT_DEPOP 01_19-17 intervêm:

O **Sr. Presidente** refere que esta situação só permite reforçar os elogios feitos à Sra. Vereadora Adília Candeias, porque há que ter a humildade independentemente de haver responsabilidade na apreciação técnica, de reconhecer quando se aprovou algo menos bem e isso está a ser visto. Reforça que, da análise pelos juristas da Câmara Municipal, não está em causa qualquer ofensa aos princípios da contratação pública plasmados no código e, também, que a doutrina não é unânime. Há leituras diversas. Mas, até na análise do natural senso comum, também considera que na natureza dos trabalhos, há alguns que não são propriamente trabalhos a mais. Os serviços têm de analisar e encontrar a solução.

Esclarece, também, que quando for feita a instalação, a autarquia contava com uma realidade, mas teve de ser alterado, porque inicialmente a União das Freguesias permitia a utilização de todo o espaço e depois veio a dizer que precisava de consignar parte do espaço para outras atividades e, portanto, isso obrigou também ali uma alteração. Há questões que são claramente necessárias, como a questão do videoporteiro, por exemplo. Interessa aqui corrigir o ato e haverá, naturalmente, depois decisões subsequentes para fazer avançar o procedimento.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que não vai começar por dizer eu bem avisei, mas que apetece. Ainda bem que votou contra e ainda bem que se está a corrigir o ato administrativo. A doutrina normalmente divide-se, mas a jurisprudência é que não se divide tantas vezes.

Questiona se estas intervenções que erradamente estavam consideradas, já foram feitas.

A **Sra. Vereadora Adília Candeias** responde que algumas pequenas já foram feitas até porque o ano escolar tinha de iniciar e o próprio empreiteiro em vez de desviar o pessoal da obra, o que lhe ficava mais caro; acabou por ele, por sua iniciativa própria, avançar com as pequenas obras completamente indispensáveis, para o funcionamento da escola. Aquilo que era dispensável não foi feito.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 7 – Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Palmela – 2.ª Alteração.

PROPOSTA N.º DADO 02_19-17:

«As taxas das autarquias locais são tributos que assentam na prestação concreta de um serviço público local, na utilização privada de bens do domínio público e privado das autarquias locais

ou na remoção de um obstáculo jurídico à atuação dos particulares, quando tal seja atribuição das autarquias locais, nos termos da lei.

O valor das taxas, respeitando a necessária proporcionalidade, pode também ser fixado com base em critérios de desincentivo à prática de certos atos ou operações ou, ao contrário, promovendo a discriminação positiva de entidades coletivas ou singulares que promovam políticas e/ ou atividades de que resultem benefícios para a comunidade. É o que se pretende com duas das alterações ao RTTM constantes da presente proposta, uma agravando as taxas de utilização do espaço aéreo (que se pretende desincentivar), e outra desonerando taxas urbanísticas às empresas com boas práticas ambientais.

Para além da introdução de matérias inovadoras, as alterações ao Regulamento e Tabela de Taxas Municipais (RTTM) são muitas vezes impostas pela experiência entretanto adquirida em consequência da aplicação sistemática e avaliação constante pelos serviços municipais, bem como, pela dinâmica própria dum regulamento e tabela de taxas com contextos de aplicação em permanente mudança, que pretende clarificar e simplificar a aplicação de algumas disposições, conceitos e respetivo enquadramento, retificação de imprecisões e ainda a colmatação de algumas omissões.

Importará ainda referir que as alterações propostas mantêm o respeito pelos princípios orientadores e métodos de cálculo assumidos na fundamentação económico-financeira aprovada em 2010, assim como princípios consagrados legalmente, designadamente o princípio da justa repartição dos encargos e da equivalência jurídica, correspondendo ao custo do serviço público local conjugado com o benefício auferido pelo particular.

A presente proposta é assim acompanhada pelas fichas técnicas n.ºs 01 a 06 que a complementam e dela fazem parte integrante, elaboradas pelos serviços municipais onde consta o enquadramento e fundamentação das alterações e/ou das novas redações que se propõe introduzir no RTTM em vigor.

Neste contexto, atentos aos fundamentos expostos, e nos termos das disposições conjugadas dos artigos 241.º da Constituição da República Portuguesa, no preceituado nas alíneas b), c) e g) do n.º 1 do art.º 25 e alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos artigos 15.º e 20.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação em vigor, e da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro e não tendo decorrido da publicitação do início do procedimento, desencadeado através do Edital nº 65/DADO-DAG/2017, de 24 de julho, em cumprimento do disposto no art.º 98º do novo Código do Procedimento Administrativo (CPA) publicado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e nos termos da deliberação tomada em reunião de Câmara de 19 de julho de 2017, a constituição de quaisquer interessados, **propõe-se:**

1. A aprovação pela Câmara Municipal de Palmela do projeto de alteração do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, consubstanciado no aditamento do n.º 34

- e 35 ao artigo 9.º e do nº 4 ao artigo 12.º do Regulamento e o aditamento da alínea c) ao nº 5 e alteração ao texto do nº 10, todos do Capítulo III, do aditamento da alínea e) ao nº 5.2, bem como do nº 5.3 ao Capítulo VII e da alínea c) ao nº 1 do Capítulo VIII da Tabela de Taxas, conforme anexo à proposta "Projeto Alterações ao Articulado do Regulamento e Tabela de Taxas";
2. A submissão a consulta pública, por decisão da Câmara e nos termos do disposto no artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, e do nº 3 do artigo 3.º do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, na redação em vigor;
 3. Submeter a proposta à Assembleia Municipal de acordo com o estabelecido na alínea k), nº 1, artigo 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
 4. Que, caso não ocorram alterações ao texto final regulamentar, em resultado da apreciação pública, considere esta Câmara Municipal desde já aprovadas as alterações ao Regulamento e Tabela de Taxas Municipais.»

Sobre a proposta de Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Palmela – 2.ª Alteração numerada PROPOSTA N.º DADO 02_19-17 intervém:

O **Sr. Presidente** refere que as fichas técnicas em pormenor dão mais alguns dados, mas o objetivo desta alteração é claro.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 8 – Projeto de Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitações Municipais.

PROPOSTA N.º DEIS 01_19-17:

«Todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar, como está estipulado no artigo 65.º, da Constituição da República Portuguesa. No entanto, a realidade socioeconómica faz com que muitas famílias não possam ver satisfeita esta necessidade porque os seus rendimentos não lhes permitem aceder a uma habitação condigna, no mercado geral de arrendamento.

A definição de um conjunto de regras assentes nos princípios da equidade, igualdade e justiça social, que orientem o acesso e atribuição do direito ao arrendamento dos fogos que integram o

Parque Habitacional Municipal, está na base da criação de um regulamento que preveja e contemple o acesso a um alojamento com boas condições de habitabilidade, ao abrigo da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, e subsidiariamente, às normas do Código do Procedimento Administrativo, definindo as condições e os critérios de seleção e de atribuição do direito ao arrendamento dos fogos municipais.

Na reunião de 19 de julho de 2017 foi aprovado o início do procedimento de criação de Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitações Municipais, com vista a assegurar, no âmbito da respetiva preparação, participação e constituição como interessados e interessadas e apresentação de contributos.

Passado que foi o tempo regulamentar após publicitação do início do procedimento, que decorreu entre os dias 8 e 22 de agosto de 2017, constatou-se não ter havido constituição de interessados e interessadas.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 112º, nº 7 e 241º, da Constituição da República Portuguesa, do artigo 101º, do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, e em conformidade com o n.º 4, do artigo 2.º, da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, das alíneas h) e i), do nº 2, do artigo 23º, alínea g), do nº 1, do artigo 25º, e da alínea k), do nº 1, do artigo 33º, todos do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12/09, e de acordo com as demais normas habilitantes que se fizeram constar no preâmbulo do projeto de regulamento, **propõe-se:**

- A aprovação, pela Câmara Municipal de Palmela, do projeto de regulamento municipal constante em anexo a esta proposta e que dela faz parte integrante;
- A sujeição do mesmo a consulta pública, nos termos do artigo 101º, do Código de Procedimento Administrativo;
- Que caso não ocorram alterações ao texto final regulamentar, em resultado da consulta pública, considerar esta Câmara Municipal, desde já, aprovado o projeto de “Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitações Municipais”, para efeitos da sua aprovação final por deliberação da Assembleia Municipal de Palmela.»

Sobre a proposta de Projeto de Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitações Municipais numerada DEIS 01_19-17 intervêm:

A **Sra. Vereadora Maria Justino** refere que a sua bancada irá acompanhar o projeto. Nestas situações não há constituição de interessados/as. Provavelmente o executivo poderá repensar, uma forma diferente de divulgação deste procedimento.

O **Sr. Presidente** acolhe a sugestão, mas refere que há consulta pública. Houve munícipes que procuraram, mas quando perceberam que era uma questão demasiado técnica não se sentiram habilitados a dizer algo nesta fase. Foi uma questão do Código do Procedimento Administrativo, mas a consulta pública poderá dar outra visibilidade ao assunto.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 9 – Atribuição de apoio financeiro às associações culturais do concelho com formação musical.

PROPOSTA N.º DCDJ 03_19-17:

«As estruturas associativas do concelho que se dedicam ao ensino da música, têm realizado ao longo dos anos um trabalho crucial para o desenvolvimento da música na nossa terra, contribuindo para o desenvolvimento cultural e o bem-estar das populações.

A Câmara Municipal de Palmela tem vindo a apoiar esse trabalho das estruturas do movimento associativo, designadamente através da atribuição de apoio financeiro anual às suas Escolas de Música.

Nestes termos, **propõe-se**, ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de apoio financeiro no valor total de 4.050,00 € (quatro mil e cinquenta euros) destinado à atividade das escolas de música das associações abaixo identificadas:

- Sociedade Filarmónica Humanitária – 1.100,00 €
- Sociedade Filarmónica União Agrícola – 1.100,00 €
- Sociedade de Instrução Musical – 1.100,00 €
- Associação de Amigos Juntos pela Orquestra Nova de Guitarras – 750,00 €.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro às associações culturais do concelho com formação musical numerada DCDJ 03_19-17 intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que estes valores compaginam com os anteriores. Há um valor que tem um ajuste em relação à Associação Amigos Juntos pela Orquestra Nova de Guitarras de 150,00 €; é um ajuste.

Questiona se a Orquestra Nova de Guitarras é outra associação

O **Sr. Presidente** refere que a Orquestra Nova de Guitarras é um projeto gerido pela Associação "Amigos Juntos pela O.N.G.". A Associação, do ponto de vista formal, da personalidade jurídica e o número de contribuinte é este.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que uma vez que tem protocolo também com a sala de ensaios, tinha alguma relevância de perceber. Votarão favoravelmente.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 10 – Atribuição de apoio financeiro à Associação das Festas de Quinta do Anjo para realização da 261.ª edição da Festa de Todos os Santos.

PROPOSTA N.º DCDJ 04_19-17:

«A aldeia de Quinta do Anjo acolhe, entre 27 de outubro e 2 de novembro, a 261.ª edição da Festa de Todos os Santos. Ao longo de mais de dois séculos, a comunidade tem vindo assim a cumprir o voto, ação de graças por a aldeia ter sido poupada ao cataclismo aquando do terramoto de 1755.

Fortemente enraizada na comunidade, a Festa de Todos os Santos valoriza a história e as tradições locais, assumindo uma grande importância na vida cultural e religiosa da Quinta do Anjo.

A Associação de Festas de Quinta do Anjo, entidade organizadora das festividades, tem vindo a desenvolver um trabalho de continuidade, tendo como objetivo a obtenção de recursos que permitam realizar atividades do agrado dos visitantes. No entanto, as verbas angariadas e em perspectiva de virem a ser recebidas são insuficientes para a concretização de um programa que este ano conta com mais um dia de festa, motivo que levou à apresentação de um pedido de apoio financeiro.

A Câmara Municipal de Palmela assume-se, uma vez mais, como parceira na concretização desta iniciativa e, para além do apoio financeiro que agora se propõe, apoiará também a sua realização, nos aspetos logísticos e de divulgação do evento, contribuindo dessa forma para minorar os custos assumidos por parte da entidade organizadora.

Assim e em conformidade com o disposto da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro, no valor de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros) à Associação de Festas de Quinta do Anjo como participação na organização da 261.ª edição da Festa de Todos os Santos.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro à Associação das Festas de Quinta do Anjo para realização da 261.ª edição da Festa de Todos os Santos numerada DCDJ 04_19-17 intervém:

O **Sr. Vereador António Braz** refere que a sua bancada irá acompanhar a proposta, como é evidente. Realça que, com o aproximar destas festas mais pequenas no concelho em relação aos valores que vão sendo atribuídos: em 2015, foi atribuído o valor de 2.900,00 €, em 2016 foi atribuído 3.200,00 € e, este ano, atingiu os 3.500,00 €.

Este tipo de festas mais pequenas, em localidades mais pequenas, julga ser uma boa política o de fazer este equilíbrio de valores em relação a estas festas do concelho.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 11 – Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e o Clube Desportivo Pinhalnovense e o Grupo Desportivo de Lagameças.

PROPOSTA N.º DCDJ 05_19-17:

«Considerando que:

- de acordo com o enunciado no n.º 1 do artigo 5.º, da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que cabe ao Estado e às autarquias locais articularem e compatibilizarem as respetivas intervenções, direta ou indiretamente, no desenvolvimento da atividade física e no desporto, num quadro descentralizado de atribuições e competências;
- a intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos o desenvolvimento sociocultural, com investimento na educação, na cultura, no desporto, na juventude e na intervenção social;
- a autarquia define como uma das suas ações prioritárias no seu plano de mandato a promoção da manutenção e requalificação de equipamentos desportivos não municipais;
- o Clube Desportivo Pinhalnovense é um dos clubes desportivos com grande preponderância histórica no concelho e no distrito, sendo um polo aglutinador com um grande peso na formação desportiva dos jovens da freguesia de Pinhal Novo;
- o Clube Desportivo Pinhalnovense tem efetuado vários investimentos nas suas instalações desportivas, procurando melhorar as condições de prática desportiva das equipas do clube, bem como dar resposta ao aumento do número de praticantes;
- o clube apresentou um pedido de apoio municipal para a aquisição e instalação de um contentor balneário/vestiário para o Campo Santos Jorge;
- o Grupo Desportivo Lagameças tem mantido uma prática desportiva regular e constante, com equipas seniores e de formação a disputar os calendários competitivos da Associação de Futebol de Setúbal, de uma forma ininterrupta desde a formação do clube;
- o campo de futebol do Grupo Desportivo Lagameças, em terra batida, apresenta condições muito deficitárias para os praticantes, sendo muito pouco atrativo e um grande entrave ao aumento de praticantes, essencialmente mais jovens, das Lagameças e zonas limítrofes;

- o clube apresentou um pedido de apoio municipal para a colocação de um relvado sintético no campo Adelino Esteves;

e na sequência do pedido de apoio solicitado pelo Clube Desportivo Pinhalnovense e o Grupo Desportivo Lagameças, **propõe-se** que, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigos 6.º, 46.º e 47.º, todos da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, bem como o Decreto-lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que veio estabelecer o regime jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a aprovação dos contratos-programa entre o Município de Palmela e o Clube Desportivo Pinhalnovense e o Grupo Desportivo Lagameças, em anexo, e que fazem parte da presente proposta, que define os termos de cooperação entre as partes, respetivamente, para a aquisição de um contentor vestiário/balneário no Campo Santo Jorge e para a realização das obras de colocação de um relvado sintético no Campo Adelino Esteves.»

Sobre a proposta de Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e o Clube Desportivo Pinhalnovense e o Grupo Desportivo de Lagameças numerada DCDJ 05_19-17 intervêm:

O **Sr. Vereador António Braz** refere que a sua bancada irá acompanhar proposta. Em relação ao relatório de contas do Clube Desportivo Pinhalnovense têm a informação de 2015, mas tentaram ter o relatório de contas ou o plano de atividades do Grupo Desportivo de Lagameças e este não lhes chegou.

É pretensão que todos os clubes do concelho tenham este tipo de equipamento, até porque as terras mais distantes da sede de concelho, eventualmente, o gostariam. Não concorda que se atribua um valor já considerável, sem que eles apresentem o relatório de contas, porque, eventualmente, estarão também com dificuldades.

O **Sr. Presidente** pede para que a documentação seja disponibilizada, uma vez que esta será indispensável para receberem o valor do apoio financeiro.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que a declaração de não dívida à Segurança Social, ao fisco, o plano atividades e o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com as respetivas cláusulas obrigam a que se afetem os montantes àquilo que é o objeto deste mesmo contrato, sob pena de remoção das respetivas verbas. Desse ponto de vista a autarquia está devidamente acautelada.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

Pelo **Sr. Vereador Pedro Taleço** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 12 – Atribuição de topónimos aos arruamentos de serviços às zonas industriais de Vila Amélia.

Requerente: Câmara Municipal de Palmela. Processo 3572/2015 GERAL. Local: Vila Amélia – Quinta do Anjo.

PROPOSTA N.º DAU 01_19-17:

«Conhecedores do território, da sua ocupação, bem como dos problemas que nele existem e tendo sido recenseada em sede de Orçamento Participativo, em 2015, a necessidade de melhorar, significativamente, a identificação da localização das empresas sedeadas nas zonas industriais de Vila Amélia – Quinta do Anjo, atentos os constrangimentos sentidos pelas mesmas a nível postal e de logística, foi realizado pelos serviços de Toponímia um levantamento, com o objetivo de aferir quais os arruamentos de serviço às empresas instaladas nestas zonas, que carecem de atribuição de topónimo.

Fazendo um breve enquadramento desta área do Concelho, importa salientar que a mesma teve origem num fracionamento ilegal com base na unidade mínima de cultura (5000 m²), durante as décadas de 60, 70 e 80, sendo a sua ocupação caracterizada por utilização industrial nos extremos e habitacional no núcleo central. Neste contexto e no âmbito da elaboração do Plano Diretor Municipal publicado em 1997, este fenómeno foi enquadrado, delimitando duas zonas classificadas como espaços industriais, uma a norte e outra a sul, e a zona entre ambas, como espaços de reabilitação e reconversão urbanística, definindo assim as regras de ocupação e gestão urbanística desta parte do território.

Foi neste contexto que foram consideradas, no levantamento elaborado pelo serviços, apenas as duas zonas industriais, definidas como tal na Planta de Ordenamento do PDM, localizadas: a Sul e servindo como mera referência a zona da fábrica da Coca-Cola; e a Norte, zona referenciada com a Loja da Staples. Aferiram-se unicamente os arruamentos que são de serviço efetivo aos edifícios com ocupação industrial/empresarial, bem como as duas vias rodoviárias principais que ligam ambas as zonas, por serem eixos viários estruturantes na ligação entre a EN 379 e o nó da autoestrada A2.

O levantamento efetuado, caracterizou-se ainda por um contacto direto com um número considerado representativo das empresas instaladas nas zonas industriais em causa, selecionadas aleatoriamente e num universo de atividades diferenciadas, a fim de perceber genericamente as dificuldades sentidas e de que forma a atribuição de toponímia na zona contribuiria para a sua minimização. Face ao elevado número de empresas, abordaram-se 20, tendo este contacto decorrido num clima de grande entendimento, cordialidade e boa aceitação pelas pessoas (funcionárias e funcionários) das empresas inquiridas, resultando concluir que a

atribuição de designações toponímicas na zona, é considerada uma mais-valia e de grande importância para a clara e melhor identificação e localização das empresas, colmatando os constrangimentos que se têm verificado a nível postal e de transporte de mercadorias.

Ainda e tendo em consideração a natureza ilegal que esteve na génese da constituição das parcelas de terreno de Vila Amélia, não foi possível concluir sobre a dominialidade pública ou privada dos arruamentos em causa, uma vez que, em rigor, os critérios que fundamentam esta conclusão, concretamente a sua cedência à Câmara em sede de operações urbanísticas ou a sua utilização pública desde tempos imemoriais, não se aplicam. Acresce que em caso de dúvidas ou litígio sobre esta matéria a competência de definição da dominialidade dos arruamentos está adstrita aos Tribunais, o que indicia procedimentos complexos com tempos de tramitação não compatível com as necessidades já recenseadas, que são quotidianas. As questões expressas, no âmbito das competências da Câmara em matéria de atribuição de topónimo, esvaziariam, à partida, a possibilidade desta Autarquia proceder à designação dos arruamentos em causa, e assim comprometeria o colmatar das deficiências na identificação da localização dos edifícios, o que constituindo um constrangimento em termos postal e de transporte de mercadorias, mais releva ao nível da emergência médica e civil. Foi por esta razão que se promoveu uma alteração ao Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela (RTCP), publicada no Diário da República pelo Aviso n.º 8875/2017 de 07-08-2017, enquadrando-se a possibilidade de atribuição de topónimos a arruamentos que, não sendo possível apurar a sua dominialidade, apenas tenham ou possam ter como função o uso público.

Os arruamentos de serviços às empresas instaladas em Vila Amélia, incluindo os dois eixos rodoviários que ligam ambas as zonas industriais, enquadram-se no âmbito do art. 9º-A do RTCP, como arruamentos de uso público, considerando que a sua utilização generalizada foi-se consolidando ao longo do tempo, com particular atenção aos dois grandes eixos viários que unem ambas as zonas industriais, afigurando-se, atualmente, como eixos rodoviários de relevo na circulação e acessibilidade do Concelho. Esta qualificação assenta, exclusivamente, em critérios de funcionalidade, não produzindo quaisquer efeitos constitutivos, modificativos, restritivos ou extintivos de direitos integrados na esfera patrimonial e dominial do Município ou de terceiros.

Tendo as alterações ao RTCP entrado em vigor a 8-08-2017, e efetuado o trabalho preparatório, quer de recenseamento das necessidades, de escolha da temática dos topónimos, especificamente “Indústria e Economia”, quer de pesquisa e proposta das designações a atribuir, amplamente debatidas e apreciadas em duas reuniões da Comissão de Toponímia realizadas a 23-03-2017 e 25-05-2017, por se entender este o fórum adequado para o efeito, atentas as entidades que têm assento nesta Comissão, consideram-se reunidas as condições para a CMP proceder à atribuição de topónimos aos arruamentos em causa. De salientar que a primeira reunião da Comissão de toponímia se versou exclusivamente nas designações propriamente ditas e a segunda, da qual resultou a proposta final, prendeu-se com a

correspondência entre as designações e os arruamentos no concreto, sendo que em nenhuma das reuniões foi possível contar com a presença da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, pese embora a oportuna convocatória, bem como pertinência desta atribuição.

Importa também referir que, considerando a premência na atribuição destes topónimos e que a alteração do RTCP que os permite aprovar entrou em vigor a 8/08/2017, em plena época estival, não foi possível promover a oportuna consulta à junta de Freguesia de Quinta do Anjo, que culminasse na obtenção de parecer em tempo útil a esta aprovação, atento também o prazo de resposta de 30 dias úteis conferido pelo art. 7º-A do RTCP. Acresce que o correspondente parecer é obrigatório e não vinculativo, para os arruamentos públicos, conforme decorre da conjugação da alínea ss) do nº 1 do art. 33º da lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor – a 23-02-2017, com o disposto no art. 91º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), publicado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro. Já para arruamentos cuja dominialidade não é inequivocamente pública ou é privada, foi em sede do articulado do regulamento municipal que o referido parecer foi integrado de forma facultativa pela Câmara.

Face ao exposto, e nos termos conjugados das alíneas v) e qq) do n.º 1 do art. 2º, art. 3º, alíneas b) e f) do n.º 1 do art. 9º, alínea e) do n.º 1, n.º 3 e n.º 5 do art. 9º-A do RTCP e do art. 149º do CPA, **propõe-se** a aprovação, condicionada ao subsequente pedido de parecer à junta de Freguesia de Quinta do Anjo, das designações toponímicas que a seguir se elencam e que configuram as propostas, 1 a 18, de atribuição de topónimos aos arruamentos localizados em Vila Amélia identificados nas plantas em anexo, também numeradas de 1 a 18 e que fazem parte integrante da presente proposta, sendo que as designações propostas procuram traduzir, dentro do tema adotado, aspetos revelantes do mesmo, bem como procuram em termos de género, adotar sempre que possível o feminino, contribuindo para a equidade, nesta matéria, há tanto reclamada para a Toponímia do Concelho:

- Proposta 1: “Estrada de Vila Amélia” – Início na EN 379, cruzamento de S. Gonçalo e término no lote do concelho após o cruzamento de ligação à A2, referenciado como da BP, com extensão melhor identificada na planta 1 que constitui anexo à presente proposta;
- Proposta 2: “Estrada das Indústrias” - Início na no arruamento confinante a norte com a fábrica da “Coca-cola” e término no arruamento confinante a norte com a Loja Staples, objeto da proposta 1, com extensão melhor identificada na planta 2 que constitui anexo à presente proposta;
- Proposta 3: “Rua da Energia” – Localizada na Zona Industrial Norte, com extensão melhor identificada na planta 3 que constitui anexo à presente proposta;
- Proposta 4: “Rua da Ciência” – Localizada na Zona Industrial Norte, com extensão melhor identificada na planta 4 que constitui anexo à presente proposta;

- Proposta 5: "Rua da Economia" – Localizada na Zona Industrial Norte, com extensão melhor identificada na planta 5 que constitui anexo à presente proposta;
- Proposta 6: "Rua das Trabalhadoras da Indústria" – Localizada na Zona Industrial, com extensão melhor identificada na planta 6 que constitui anexo à presente proposta;
- Proposta 7: "Rua das Associações Sindicais" – Localizada na Zona Industrial Norte, com extensão melhor identificada na planta 7 que constitui anexo à presente proposta;
- Proposta 8: "Rua das Associações Industriais" – Localizada na Zona Industrial Norte, com extensão melhor identificada na planta 8 que constitui anexo à presente proposta;
- Proposta 9: "Rua das Importações/Exportações" – Localizada na Zona Industrial Norte, com extensão melhor identificada na planta 9 que constitui anexo à presente proposta;
- Proposta 10: "Rua da Tecnologia" – Localizada na Zona Industrial Sul, com extensão melhor identificada na planta 10 que constitui anexo à presente proposta;
- Proposta 11: "Rua do Emprego" – Localizada na Zona Industrial Sul, com extensão melhor identificada na planta 11 que constitui anexo à presente proposta;
- Proposta 12: "Rua da Empresária" – Localizada na Zona Industrial Sul, com extensão melhor identificada na planta 12 que constitui anexo à presente proposta;
- Proposta 13: "Rua da Empreendedora" – Localizada na Zona Industrial Sul, com extensão melhor identificada na planta 13 que constitui anexo à presente proposta;
- Proposta 14: "Rua das Associações Empresariais" – Localizada na Zona Industrial Sul, com extensão melhor identificada na planta 14 que constitui anexo à presente proposta;
- Proposta 15: "Rua do Investimento" – Localizada na Zona Industrial Sul, com extensão melhor identificada na planta 15 que constitui anexo à presente proposta;
- Proposta 16: "Rua da Produção" – Localizada na Zona Industrial Sul, com extensão melhor identificada na planta 16 que constitui anexo à presente proposta;
- Proposta 17: "Rua do Euro" – Localizada na Zona Industrial Sul, com extensão melhor identificada na planta 17 que constitui anexo à presente proposta;
- Proposta 18: "Rua das PME'S" – Localizada na Zona Industrial Sul, com extensão melhor identificada na planta 18 que constitui anexo à presente proposta;

Por último e considerando, conforme antes invocado que o parecer da Junta de Freguesia não é vinculativo, **mais se propõe** que caso o mesmo resulte em sentido desfavorável a um ou mais topónimos, fundamentadamente e com indicação de designações alternativas, conforme dispõe o n.º 5 do art. 7º-A do RTCP, se considerem os restantes aprovados, para todos os efeitos previstos no referido RTCP, devendo para os topónimos objeto de parecer desfavorável ser analisados os fundamentos e alternativas apresentadas e em caso de acolhimento, serem submetidos a nova aprovação em reunião pública de Câmara.»

Sobre a proposta de Atribuição de topónimos aos arruamentos de serviços às zonas industriais de Vila Amélia numerada DAU 01_19-17 intervêm:

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que a escolha da área e dos nomes é feliz e não tem nada a objetar.

Realça que Rua das Importações/Exportações é um nome que pode criar esquecimento (esquecer de pôr a barra), pode criar alguma dificuldade. Sugere que se colocasse uma rua para as Importações e outra para as Exportações, ou então chamar-lhe Rua da Balança Comercial. O mesmo acontece com o uso do acrónimo PME's, que apesar de ser um nome que está muito generalizado, seria melhor a denominação de Rua das Pequenas e Médias Empresas.

Deixa uma provocação, dizendo que fica à espera de ver a votação dos/a eleitos/ da CDU, relativamente à Rua do Euro, tendo em conta a campanha que corre a nível nacional para se sair da zona Euro.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que estas questões têm sobretudo a ver com o endereço postal. A Comissão de Toponímia é constituída por representantes dos CTT da parte da distribuição e é uma questão que vai voltar a recolocar, nomeadamente, não pondo em causa, as decisões que foram tomadas.

O **Sr. Presidente** refere que teve acesso a uma listagem muito mais extensa de topónimos. Da parte da CDU não há qualquer reserva a qualquer um dos topónimos propostos, nem mesmo o que denomina Rua do Euro, precisamente porque permite que continue o euro até recuperarem outras questões de soberania. A questão da moeda única não tem vindo a facilitar a vida a muitos países.

Para desdramatizar o problema da barra na Rua das Importações/Exportações, refira-se que todos os dias a Câmara Municipal recebe correspondência com erros ortográficos e com outro tipo de 'atrocidades', mas a partir do momento em que o topónimo é atribuído, há um código postal para a rua. A Comissão de Toponímia vai verificar, porque houve situações desta natureza e já houve até correções de toponímia.

Relativamente ao parecer da Junta de Freguesia não há nada a temer. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia tem estado doente, mas o parecer não é vinculativo.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que nas reuniões aproveitam para discutir questões que têm a ver com dificuldades gerais do concelho ou com alguma decisão dos CTT distribuição.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que uma carta de Palmela para Palmela tem de ir à central e demora 2 dias a chegar ao destinatário.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que há diversos problemas de distribuição em relação à Marateca e à morada do Golfe do Montado.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** pergunta se há Municípios que queiram intervir neste período.

Sr. Joaquim Carvalho, Presidente do Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz (1.)

Refere que vem na qualidade de Presidente do Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz pedir ao executivo uma proposta, uma vez que tem a funcionar na coletividade uma escola de Taekwondo há cerca de 3 anos, com miúdos até aos 12 anos. O piso da coletividade é bom para as danças de salão, mas para a prática da modalidade não é adequado, porque os miúdos muitas vezes caem e é desagradável.

Questiona qual a disponibilidade de a Câmara Municipal poder oferecer um piso em tapetes encastrados ou separados, para que pudessem dar apoio àquelas crianças que, muitas vezes, se magoam.

Sr. Fernando Contente (2.)

Refere que vive em Aires, na Rua dos Abandonados. É viúvo e tem uma filha com 18 anos, estudante universitária, que herdou a casa. Ela tem de rendimento anual, ainda que provisório, de 502,25 € e paga de IRS 364,00 €. Questiona quantos anos isto vai durar.

O Sr. Presidente responde ao Sr. Joaquim Carvalho, Presidente do Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz (1.), do seguinte modo:

. Refere que a coletividade, tal como outras, deve fazer a solicitação ao município, de preferência no âmbito do regulamento em vigor, sendo que é importante recordar esta questão do regulamento, há investimentos feitos em obras de conservação de equipamento que podem

ser pagos no ano seguinte, na candidatura ao regulamento, desde que sejam feitas nos últimos 6 meses.

Entretanto, relativamente ao tipo de tapetes, esta modalidade não está propriamente integrada em nenhum programa de desenvolvimento desportivo, portanto, requer uma apreciação fora deste âmbito. O que o município pode fazer é compartilhar o investimento e, para tal, é necessário conhecer os custos e depois avaliar bem a continuidade da modalidade.

O município apreciará a proposta que vier a ser apresentada e procurará colaborar na medida do orçamento que tiver disponível, para distribuir pelo movimento associativo.

O Sr. Presidente responde ao Sr. Fernando Contente (2.), do seguinte modo:

. Refere que há um equívoco e situações provocadas com outras intenções, que são do conhecimento de todos. A legislação é clara. Todas as pessoas que são proprietárias de imóveis pagam IMI. O IMI em Palmela tem vindo a baixar e vai continuar a baixar, progressivamente, para todos/as.

Afirma que uma pessoa com um rendimento destes só pagaria IMI se a casa tivesse um valor tributário patrimonial muito elevado. Fruto até da atual conjuntura política foi aprovado na Assembleia da República, uma isenção automática de IMI para pessoas que têm rendimentos abaixo de “14 mil e tal euros” por ano e cujo valor patrimonial do imóvel, seja inferior a 64 mil euros aproximadamente. Foi uma medida de alcance social muito importante e que já cobre quem mais necessita. Corrige que a lei já existia e no atual orçamento, passou a ser automática.

Competirá a qualquer cidadão/ã fazer aquilo que muita gente tem estado a fazer. O Sr. Presidente julga que o património do município está sobreavaliado, até porque houve alterações nos coeficientes de localização, que apesar de não serem determinados pela Câmara Municipal, foram consultados e, de facto, com raríssimas exceções no território, baixaram nalgumas zonas. Vila Amélia, curiosamente, baixou num lado levantou no outro, pois tem a ver com as indústrias. Golfe do Montado continua como tem continuado, que é uma zona de empreendimento turístico, mas noutras zonas do concelho, nas partes mais antigas até baixou o IMI. Vale a pena solicitar junto das Finanças uma reavaliação do valor patrimonial.

Quanto ao resto são considerações de natureza política e a Câmara Municipal não tem a ver com esse processo.

O Sr. Fernando Contente (2.) volta a usar da palavra para mencionar o seguinte:

. Uma vez que não fala ao microfone, não é possível a transcrição da gravação.

O Sr. Presidente responde ao Sr. Fernando Contente (2.) dizendo o seguinte:

. Essa é a razão pela qual não está isento, mas é só uma questão de legislação, não é uma questão da taxa de IMI no concelho de Palmela que, mesmo que fosse a mínima, o valor seria muito pouco inferior. Basta fazerem-se as contas.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezoito horas e quarenta e cinco minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco